



DECRETO Nº 020/2019 – GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Declara luto oficial.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inesperado falecimento do Ex-Prefeito **JOÃO BATISTA MARTINS**, popularmente conhecido por **DANDA MARTINS** ocorrido no início da tarde de hoje em decorrência de complicações provocadas pela diabetes e insuficiência renal crônica que já o acometia por um considerável tempo.

Considerando que o cidadão era um respeitável líder, tendo sido eleito pelo voto direto para os cargos de vereador, vice-prefeito e prefeito do município de Santa Terezinha por reiteradas vezes.

Considerando que apesar de não ter nascido neste município, cultivou aqui desde a sua chegada, laços fraternos de amizade com a nossa população, deixando isto sempre evidenciado durante o exercício de cargos públicos ou mesmo sem estes.

Considerando a sua atenção para com o povo deste município, sobretudo com aqueles mais humildes.

Considerando ainda as repetidas manifestações de consternação estampadas no semblante do povo terezinhense.

RESOLVE:

Artigo 1º - É declarado luto oficial no território deste município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ilustre cidadão **DANDA MARTINS**.

Artigo 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Restam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2019.

Geovane Martins
Prefeito